

**Memorando SMAS 642/2020**

Ubatuba, 22 de JULHO de 2020.

**Da: Secretaria Municipal de Assistência Social**  
**Para: Departamento de Contratos**

**Assunto: "Prorrogação de Termo de Colaboração"**

**Processo: 7047/2020**

**Termo de Colaboração nº 59/2020**

**OSC: Lar Vicentino de Ubatuba**

Solicitamos a prorrogação por prazo e por valor, pelo período de 12 (doze) meses, do Termo de Colaboração entre a PMU e a OSC Lar Vicentino de Ubatuba. O Projeto visa atendimento de proteção de social básica para pessoas com deficiência. A OSC atende 10 (dez) pessoas idosas em regime de Acolhimento Institucional, sendo 24 (vinte e quatro) horas por dia, sendo 7 (sete) dias por semana.

Justificamos que o serviço é importante para o município, trata-se de projeto devidamente inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social e aprovado pelo mesmo Conselho. O serviço é tipificado e devidamente aprovado pela Resolução CNAS nº 109 de 11/11/2009. Considerando que são pessoas idosas com os vínculos rompidos com a família, sendo provenientes de situações de abandono, violência e demais violações de direitos. Considerando ainda que a retomada dos vínculos familiares se torna mais difícil com o envelhecimento. Considerando o bom serviço e tratamento que os usuários do serviço recebem. E considerando ainda que é um serviço essencial para o município.

A OSC Lar Vicentino de Ubatuba vem atendendo este público propondo ações e trabalhos continuados para que esta população promova seu desenvolvimento e sua cidadania, através de projetos sociais.

O valor é proveniente de recurso MUNICIPAL e FEDERAL, sendo:

FICHA Nº	FONTE	SOLICITAÇÃO DE COMPRAS
525	01 – Municipal	2230/2021
527	Federal	2231/2021

Sem mais, agradecemos.  
Atenciosamente,



**JOSÉ MÁRCIO DE SOUZA CÂNDIDO**  
Secretário Municipal de Assistência Social